

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 778/2004 de 12 de Outubro de 2004

Considerando que, através da Decisão C (2000) 1784, de 28 de Julho, foi aprovado, no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio 2000-2006, o Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores – PRODESA;

Considerando que, através da Portaria nº9/2001, de 1 de Fevereiro, republicada pela Portaria n.º 39/2004, de 20 de Maio, foi aprovado o Regulamento de Aplicação das Acções 2.2.1 – Apoio ao investimento nas explorações agrícolas e 2.2.2 – Apoio à instalação de jovens agricultores, da Medida 2.2 – Incentivos à modernização e diversificação do sector agro-florestal, do PRODESA;

Considerando que, conforme definido no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2001/A, de 22 de Junho, o pagamento das ajudas a conceder, no âmbito PRODESA, cabe ao Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP);

Considerando a necessidade de proceder à transferência das verbas correspondentes à comparticipação da Região Autónoma dos Açores para a entidade pagadora, neste caso o IFADAP;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1 artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro, determino:

1. Autorizar a transferência, para a Delegação Regional do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), da importância de 589.970 € destinada ao pagamento das ajudas referentes às Acções 2.2.1 – Apoio ao investimento nas explorações agrícolas e 2.2.2 – Apoio à instalação de jovens agricultores, da Medida 2.2 – Incentivos à modernização e diversificação do sector agro-florestal, do PRODESA;
2. A importância referida no número anterior será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 1 – Fomento Agrícola, Projecto 1.4 – Reduzir Custos de Exploração Agrícola, código 08.02.01, alínea E – Transferências de Capital – Instituições financeiras: IFADAP, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas para o ano 2004.

24 de Setembro de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.